



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

A/060/84

A T E S T A D O

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8343, de 31 de outubro de 1983, e em face do que consta no processo nº 6141/84, que o CLUBE DE CULTURA, localizado na Rua Ramiro Barcelos nº 1853, nesta Capital, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Diretoria assim constituída:

Presidente: Salomão Schwartz Filho
Vice-Presidente: Hans Baumann
1º Secretário: Marat Martins Budaszewski
Tesoureira: Maria Elisa Moreira Cezar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 1984.


Adaury Pinto Filippi,
Secretário.

/DP


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
A X A S
11 2253 0045 - 0050000